



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 749/2021

Teresina, 17 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade  
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro  
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 04/2021**  
- **Projeto de Lei nº 48/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto, decidiu pela **manutenção** ao **Veto Total nº 04/2021**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 48/2021**, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, O "PROGRAMA CRECHE NAS FÉRIAS", A SER IMPLANTADA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Evandro Hidd (PDT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina